



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 007/06

*O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

Art. 1º - Fundamentado no Decreto nº. 468/2006, de 19 de maio de 2006, publicado no Diário Oficial do Município de 27/05/2006, conceder reajuste salarial de três inteiros e trinta e quatro centésimos por cento (3,34%), aos servidores públicos desta Casa Legislativos, abrangidos pelas Resoluções nº 004/1994 e alterações posteriores, a partir de 01 de maio de 2006.

Art. 2º- Fundamentado no Decreto nº. 471/2006, de 23 de maio de 2006, publicado no Diário Oficial do Município de 27/05/2006, conceder reajuste salarial de seis inteiros e um décimo por cento (6,01%), aos agentes políticos deste Poder, a partir de 01 de maio de 2006.

Art. 3º- Fica fixado, a partir de 01 de maio de 2006, o piso salarial a ser pago pela municipalidade, aos servidores públicos municipais, em R\$- 370,00 (trezentos e setenta reais)

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de maio de 2006.


Antonio da Cunha,
Presidente.

ANEXO I

PORTARIA Nº 007/2006.

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 004/1994, DE 29/12/1994

<u>SÍMBOLO</u>	<u>VALOR</u>
CC. 1	R\$ 2.429,95
CC. 2	R\$ 1.568,99
CC. 3	R\$ 1.108,55
CC. 4	R\$ 715,75
CC. 5	R\$ 511,22
CC. 6	R\$ 319,45

Sarandi, 29 de maio de 2006.


Antonio da Cunha,
Presidente

ANEXO II
PORTARIA Nº 007/2006.
GRADE DE PROGRESSÃO FUNCIONAL
ANEXO IV - RESOLUÇÃO Nº 004/1194, DE 29/12/1994.

CARGO	<u>I</u>	<u>II</u>	<u>III</u>	<u>IV</u>	<u>V</u>	<u>VI</u>	<u>VII</u>	<u>VIII</u>	<u>IX</u>	<u>X</u>	<u>XI</u>	<u>XII</u>	
(I) TÊC. LEGISLATIVO	1.785,91	1.875,20	1.968,96	2.067,41	2.170,78	2.279,32	2.393,29	2.512,95	2.638,60	2.770,53	2.909,06	3.054,51	3.207,23
(H) AUX. TÊC. LEGISLATIVO	1.755,22	1.842,99	1.935,14	2.031,89	2.133,49	2.240,16	2.352,17	2.469,78	2.593,27	2.722,93	2.859,08	3.002,03	3.152,13
(G) TÊC. CONTABILIDADE	1.240,60	1.302,63	1.367,76	1.436,15	1.507,96	1.583,36	1.662,53	1.745,65	1.832,94	1.924,58	2.020,81	2.121,85	2.227,95
(F) ASSIST. LEGISLATIVO	855,40	898,17	943,08	990,24	1.039,75	1.091,74	1.146,32	1.203,64	1.263,82	1.327,01	1.393,36	1.463,03	1.536,18
(F) ASSIST. ADMINISTRATIVO	855,40	898,17	943,08	990,24	1.039,75	1.091,74	1.146,32	1.203,64	1.263,82	1.327,01	1.393,36	1.463,03	1.536,18
(J) RECEPCIONISTA	397,39	417,26	438,12	460,03	483,03	507,18	532,54	559,17	587,13	616,48	647,31	679,67	713,66
(D) TELEFONISTA	397,05	416,90	437,75	459,63	482,62	506,75	532,08	558,69	586,62	615,95	646,75	679,09	713,04
(C) MOTORISTA "B"	337,38	354,25	371,96	390,56	410,09	430,59	452,12	474,73	498,47	523,39	549,56	577,04	605,89
(B) AUX. SEGURANÇA(B)	289,22	303,68	318,87	334,81	351,55	369,13	387,59	406,97	427,32	448,68	471,12	494,67	519,41
(A) AUX. SERV. GERAIS (FEM)	269,19	282,64	296,78	311,62	327,20	343,56	360,74	378,77	397,71	417,60	438,48	460,40	483,42
(E) AUX. CONTABILIDADE	477,05	500,91	525,95	552,25	579,86	608,86	639,30	671,26	704,83	740,07	777,07	815,93	856,72

Sarandi, 29 de maio de 2006.


Antonio da Cunha
 Presidente

ANEXO III

PORTARIA Nº 007/2006

SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

ANEXO I - LEI Nº 1124/2004, DE 01/10/2004

SUBSÍDIO..... R\$ 3.155,91

Sarandi, 29 de maio de 2006


Antonio da Cunha,
Presidente